

## Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000 Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 2.352/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito municipal, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

- Art. 1º -Ficam nomeados os seguintes servidores: Alexia de Oliveira Morais, Servidora Municipal nomeada, Marcelo Rosa Nazareth Caetano, Servidora Municipal Efetiva, e Nilciléia César Valério, Servidora Municipal efetiva, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito municipal.
- Art. 2º Ficam igualmente nomeados as servidoras: Leuda Moura Rocha da Silva, Servidora Efetiva Municipal, Jackeline Henrique Cheim Almeida, Servidora Efetiva Municipal e Michele Kenupp Tardem, servidora efetivo municipal, como suplentes da Comissão nomeada no artigo anterior.
- **Art.** 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, serão presididos pela 1ª nomeada no art. 1º deste decreto.
- **Art. 4º -** Os serviços prestados pelos servidores nomeados constitui múnus público, não sendo remunerado e nem gerará direitos quaisquer.
- Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (21-06-2022)

DANIEL GUIMARÂES SATHLER PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Cortifico que e presente documento foi publicade ne quadro de arisos de Profeiture tituricipal de Alto Jequitibé - MG conterme Lei Municipa NG 881/87 de 67/05/2007.

21/06/22 31/07/2

Setor Rasponsável